



3º CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISAS EM LINGUÍSTICA E LIBRAS

Eixo temático: Aquisição de língua de sinais

LIBRAS E ACESSIBILIDADE: audiodescrição de sinais para crianças cegas

Tailane Brito de Souza

Tradutora e Intérprete de Libras da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Pós-graduanda em Libras (FAVENI) e Graduada em Letras Libras pela UFPB

Lisandra Alves de Souza

Tradutora e Intérprete de Libras da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Davi Figueiredo de Lima

Tradutor e Intérprete de Libras da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Graduando em Letras Libras pela UFPB

Airton Lucena Santos do Nascimento

Graduando em Psicologia Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Milton Pereira de Carvalho Filho

Revisor de textos em Braille da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Graduado em Comunicação Social pela UNICAP

RESUMO

Há décadas a comunidade surda luta para ocupar o seu lugar de direito na sociedade e garantir a acessibilidade. A disseminação da Língua de Sinais tem sido um dos resultados dessa luta. No Brasil, a Lei nº 10.436/2002, reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. Posteriormente o Decreto 5.626/2005 trouxe outras garantias a comunidade surda, como obrigatoriedade da disciplina de Libras em cursos de nível superior. Sem dúvidas essas legislações contribuíram muito para a Libras se tornar tão conhecida no país, e é notório o aumento da quantidade de pessoas que despertaram interesse em aprender esta língua. No entanto, durante o planejamento de um de seus projetos, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Vale do São Francisco, (NAI-UNIVASF), constatou que para ensinar a Libras a pessoas com deficiência visual são necessárias outras estratégias, especialmente em meios midiáticos, visto que a Libras tátil não seria possível. O projeto idealizado pela equipe tem o nome “Venha aprender com as mãos”, e tem como objetivo ensinar Libras para crianças por meio de vídeos. Os vídeos são protagonizados por uma intérprete de Libras, “Tia Lisandra”, em que ela ensina sinais diversos em Libras como animais, alimentos, numerais e higiene pessoal. Para as produções estarem acessíveis também às crianças cegas a equipe composta por três intérpretes, um audiodescritor e um videomaker precisou usar a estratégia de fazer a audiodescrição dos sinais ensinados no vídeo, assim através da audição aqueles que não enxergam poderiam entender como cada sinal é realizado e reproduzi-lo. De início a descrição dos sinais era feita pelo audiodescritor e

introduzida no vídeo logo após a citação do sinal. No entanto visto que a voz da audiodescrição era diferente da voz da intérprete que falava no vídeo poderia causar certa estranheza ao público-alvo. Além disso o editor teve dificuldades de introduzir a audiodescrição entre uma fala e outra da intérprete sem perder a fluidez do vídeo. Considerando isso, a equipe adotou a metodologia em que a própria Tia Lisandra faria a descrição dos sinais ensinados dentro da sua fala de forma natural, assim foi mantido a fluidez do vídeo e garantida a acessibilidade para as pessoas com deficiência visual. Em virtude da pandemia da Covid-19, a equipe fez todo o seu trabalho de forma remota, e após a finalização os vídeos foram postados no Instagram @nai.gr e no canal do YouTube NAI UNIVASF. Os vídeos possuíram um bom alcance tendo como média 200 visualizações por vídeo. Por fim, fica evidente a necessidade de mais pesquisas e publicações sobre essa temática, visto que ainda são muito incipientes. A acessibilidade da língua de sinais para o público com deficiência visual deve ser pensada e executada de acordo com o que trata a legislação vigente, garantindo que os conteúdos produzidos em Libras sejam acessíveis em todas as dimensões possíveis. Levando em consideração esses aspectos, a metodologia utilizada pelo NAI foi exitosa e atingiu o resultado esperado.

Palavras-chave: língua visual, audiodescrição, acessibilidade

Referências:

BRASIL. **Lei 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 25 de jan. de 2022.

BRASIL. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 25 de jan. de 2022.

GOVERNO FEDERAL, Lei que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos completa 19 anos. Casa Civil, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/lei-que-reconhece-a-libras-como-meio-legal-de-comunicacao-e-expressao-dos-surdos-completa-19-anos>. Acesso em 24 de Jan. de 2022.